



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- Decreto nº 14 de 22 de Fevereiro de 2022
- Decreto nº 15 de 22 de Fevereiro de 2022



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO
CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 14 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2022 de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0205001 - SECRETARIA DE OBRAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	31.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	31.000,00	0,00
Total por Ação:	31.000,00	31.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00	31.000,00

0208001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

0401001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	46.000,00	46.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2022.

LOREDANA DI GREGORIO DI GIANTOMASSO

Secretário(a) de Finanças
CPF : 248.424.005-87

LORENA MOURA DI GREGORIO

Prefeito(a) Municipal
CPF : 949.424.395-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitschek - CENTRO
CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 15 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 29 de junho de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0208001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.028 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	20.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 300.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0208001 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCACAO BASICA

3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.008 - INFRAESTRUTURA PARA SAÚDE (OBRAS)

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	300.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2022.

LOREDANA DI GREGORIO DI GIANTOMASSO

Secretário(a) de Finanças
CPF : 248.424.005-87

LORENNIA MOURA DI GREGORIO

Prefeito(a) Municipal
CPF : 949.424.395-15